Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2026.

Ofício nº 4376/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 608/2026 – VEREADOR CABO CASSOL**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 608/2026, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, apresentada em 10 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Henrique Alberto Pepin com a Rua Monsenhor Guilherme, no Bairro Panorama, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 508/2026, de 17 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

**Paulo Aparecido de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2026.

Ofício n° 508/26

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 608/2026, de autoria do Vereador Cabo Cassol, por meio da qual se solicita a instalação de semáforo no cruzamento entre a Rua Monsenhor Guilherme e a Rua Henrique Alberto Pepin, cumpre-nos apresentar as seguintes considerações:

Inicialmente, esclarece-se que a implantação de sinalização semafórica em cruzamentos está condicionada à prévia elaboração de Estudo Técnico específico, em conformidade com os critérios estabelecidos no Capítulo 3 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização Semafórica, instrumento normativo que rege a matéria em âmbito nacional.

Outrossim, importa salientar que, no presente momento, há outros cruzamentos já inseridos no planejamento desta Administração que demandam priorização, em razão de fatores técnicos como a classificação viária, o elevado fluxo de veículos e/ou a maior incidência de sinistros de trânsito.

Não obstante, a demanda ora apresentada foi devidamente registrada no mapa de planejamento semafórico deste órgão, a fim de que seja oportunamente submetida à análise minuciosa pela Divisão de Engenharia, que procederá à avaliação da viabilidade técnica para eventual instalação do equipamento no local indicado.

Por fim, ressalta-se que, em sendo constatada a pertinência técnica da medida, a referida intervenção poderá ser incluída na programação de execução, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, com previsão a partir do exercício de 2027.

Atenciosamente,

**Maxwell Lucena de Moraes**

Diretor Superintendente do Foztrans

**Luiz Borella**

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

**Pricila Bevervanço Mantovani**

Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego

89fd3d73-9c63-40f6-a047-752e05315e51

Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 17/04/2026 às 13:01:35, PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI - CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA - 17/04/2026 às 13:09:44 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 17/04/2026 às 17:14:06
Documento Código: 89fd3d73-9c63-40f6-a047-752e05315e51 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=89fd3d73-9c63-40f6-a047-752e05315e51

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2026.

Ofício n° 508/26

89fd3d73-9c63-40f6-a047-752e05315e51

Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 17/04/2026 às 13:01:35, PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI - CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA - 17/04/2026 às 13:09:44 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 17/04/2026 às 17:14:06
Documento Código: 89fd3d73-9c63-40f6-a047-752e05315e51 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=89fd3d73-9c63-40f6-a047-752e05315e51

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **508/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO N° 608/2026 VEREADOR CABO CASSOL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=89fd3d73-9c63-40f6-a047-752e05315e51
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 89fd3d73-9c63-40f6-a047-752e05315e51

**Hash do Documento**

**64AE8EFD02E2504539D3101E4030BACE0CDFD792530163E9D7130FF75B995319**

**Anexos**

608- 2026 - CASSOL - SEMÁFORO (FOZTRANS)ASS.pdf - **8805032b-d061-4bcd-8d02-86c1c478ccdd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 17/04/2026 17:14:06 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 17/04/2026 13:09:44 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 17/04/2026 13:01:35 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
JOAQUIM SILVA E
LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 22/04/2026 07:56